

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 216

São Paulo

terça-feira, 15 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETOS DE 14-11-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do apurado no processo SS-15.880-82 e seu apenso, a pena de demissão a LEONARDO FREIRE DE CARVALHO GIANNELLA, RG 7.126.128, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta nos processos GG-2.181-83 e SS-11.156-80 a pena de demissão a MARIA DE LOURDES MARIANO, RG 2.452.416, Visitadora Sanitária, efetiva, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 67, V, 74, I e 70, I, da L.C. 207-79, à vista do que consta no processo SSP-13.986-82, e pena de demissão a RICARDO BICUDO, RG 5.123.062, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, do SQC-III-QSSP;

nos termos dos arts. 67, V, 74, I e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta nos processos GG-1.611-83 e seus apensos, a pena de demissão a CARLOS FERNANDO ALVES MIRANDA, RG 3.676.346, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do apurado no processo GG-2.018-83 e seu apenso SSP-11.213-82, a pena de demissão a EMÍDIO BARROS MATOS, RG 6.384.121, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-11-83

No processo DMSCE-1.859-81-SENA, em que VERA LÚCIA BORIN FABRICE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos competentes e nos termos do parecer 1.392-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, indeferindo-o, por não, no tocante ao mérito."

No processo administrativo SS-15.880-82 c/ ap. SS-688-83, em que é indiciado LEONARDO FREIRE DE CARVALHO GIANNELLA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Saúde, bem como do parecer 1.414-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao Dr. Leonardo Freire de Carvalho GIANNELLA, RG 7.126.128, Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo DMSCE-484-83-SENA, em que MARIA CECÍLIA CHINELATTO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos competentes e nos termos do parecer 1.388-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém no tocante ao mérito."

No processo GG-1.306-83 c/ ap. DMSCE-317-83-SENA, em que MARIA ELIZA VALÉRIO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a decisão proferida pelo Titular da Pasta da Administração, que concedeu a licença pretendida pela interessada, e nos termos do parecer 1.369-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, julgo prejudicado o recurso que me foi endereçado, determinando o arquivamento do presente GG-1.306-83 e a devolução do apenso à origem."

No processo GG-1.976-83 c/ ap. DMSCE-398-81, em que MARIA ELISABETH NEVES FISCHER CERRI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.378-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.998-83 c/ ap. DMSCE-184-79, em que CATHARINA VICCO DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.267-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada como direito de petição e o defiro, a fim de conceder-lhe 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de julho de 1981, ficando reformada, assim, a decisão recorrida."

No processo GG-2.135-83 c/ ap. DMSCE-824-83, em que MARIA APARECIDA MENDONÇA GUERREIRO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.423-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada e dou-lhe provimento, a fim de conceder 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, a partir de 20-9-82."

No processo administrativo GG-2.181-83 c/ ap. SS-13.156-80, em que é indiciada MARIA DE LOURDES MARIANO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Saúde, bem como do parecer 1.402-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Maria de Lourdes Mariano, RG 2.452.416, Visitadora Sanitária, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo GG-2.566-83 c/ ap. DMSCE-1.820-82, em que TEREZINHA XAVIER DA SILVA PINTO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.356-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.854-83 c/ ap. DMSCE-1.826-81, em que MARIA CRISTINA DA SILVA LEMOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.384-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

nete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo SNM-3.134-83, em que é interessada a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, sobre admissão de reeducandos da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria dos Negócios Metropolitanos a proceder a admissão dos reeducandos assistidos pela FEBEM, ELIANARA APARECIDA TAVARES, RG 15.475.636 e MARCELO DE JESUS, RG 12.352.096, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para o exercício das funções-atividades de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74 obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.800-81 c/ ap. DMSCE-671-73, em que MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.350-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo administrativo SSP-13.986-82, em que é indiciado RICARDO BICUDO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.351-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indiciado Ricardo Bicudo, RG 5.123.062, Investigador de Polícia do QSSP, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79."

No processo administrativo GG-1.611-83 c/ ap. GS-1.686-83-4.288-82 - 4.291-82 - 4.432-82 - 1.878-82 I e II vols. - 4.289-82 - 4.290-82 - 4.292-82 - 4.293-82 - 4.294-82 - 4.295-82 - 4.296-82 - 4.297-82 - 4.298-82 - 4.299-82 - 4.300-82 - 4.301-82 - 4.302-82 - 4.303-82 - 4.304-82 - 4.305-82 - 4.306-82 - 4.307-82 - 4.308-82, todos SSP, em que é indiciado CARLOS FERNANDO ALVES MIRANDA: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e o parecer 1.247-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indiciado Carlos Fernando Alves Miranda, RG 3.676.346, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79."

No processo administrativo GG-2.018 c/ ap. SSP-11213-82, em que é indiciado EMÍDIO BARROS MATOS: "Em face dos elementos constantes dos autos, das manifestações exaradas na Secretaria da Segurança Pública e dos termos do parecer 1.284-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a Emídio Barros Matos, RG 6.384.121, Carcereiro, efetivo, da mencionada Pasta, nos termos dos arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79, a pena de demissão, por infringência do art. 74, II, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14-11-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, HENRIQUE CASTRO PERRONE FILHO, RG 2.165.200, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 8-A, da E.V. 2 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Stramandinoli Sobrinho.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 14-11-83

REVALIDANDO

o decreto publicado a 1-4-82, na parte em que, com fundamento no art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou RONALDO SALGADO DE OLIVEIRA, RG 10.883.275, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 4-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de Norra Galdino de Siqueira.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 14-11-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, RG 4.471.246, Engenheiro Agrônomo, do SQF-II-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Mário Amorim Silva, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Sorocaba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 14-11-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, dos cargos adiante mencionados, do SQC-I-QSE, que ocupam em comissão:

Assistente Técnico de Direção II

ANTÔNIO JOSÉ BALESTRERO, RG 3.734.561, na Coordenadoria de Ensino do Interior;

Diretor (Divisão-Nível II)

MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG 3.000.367, na Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ensino do Interior;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, os abaixo indicados dos cargos de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, que ocupam em comissão, nas Unidades Regionais da Secretaria da Educação, a seguir indicadas:

ANTÔNIO CORREA GOMES, RG 3.522.383, na EEPG Dr. Miguel Couto, em Promissão, DE de Lins, DRE de Bauru, Proc. CEI-1.047-83-SE;

VIRGILINA ALMEIDA AMARAL, RG 2.506.436, na EEPG General Humberto de Souza Mello, la. DE da Capital, DRECAP-1, Proc. DRECAP-1-5.117-83-SE;

JOSÉ DE OLIVEIRA RANGEL, RG 1.501.582, na EEPG Profa. Maria da Conceição Oliveira Costa, na Capital, la. DE da Capital, DRECAP-2, Proc. SE-3.338-83 c/aps. DRECAP-2-7.820-83-SE;

JOSÉ LOPES ESCUDERO, RG 4.779.228, na EEPG do Jardim Arapua, em Jales, DE de Jales, DRE de São José do Rio Preto, Proc. DRE-SJRP-6.350-83-SE;

AGENOR RAMOS DA SILVA, RG 3.689.438, na EEPG Dr. Quirino, em Taubaté, DE de Taubaté, DRE do Vale do Paraíba, Proc. DRE-VP-4.089-83-SE;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, os abaixo indicados dos cargos de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, que ocupam em comissão, nas Unidades Regionais a seguir indicadas:

DRE de Bauru

MARIA SILVIA CARANI, RG 5.371.912, na EEPG Profa. Li na Bom Canova, em Lençóis Paulista, DE da mesma cidade, Proc. 920-83-SE;

DRE de Oeste

MARIA HELENA DELBIN MORAES, RG 2.820.361, na EEPG Profa. Julieta Caldas Parraz, em Taboão da Serra, DE de Itapeverica da Serra, Proc. 3.630-83-SE;

DRE de Sorocaba

MARIA DE LOURDES FOGAÇA ALBACH, RG 4.843.198, na EEPG Prof. Arcypreste Ruggeri, em São Miguel Arcanjo, DE de Itapetininga, Proc. 380-83-SE;

ONDINA DE ALMEIDA FOGAÇA, RG 3.195.094, na EEP (A) Profa. Maria Francisca Deoclecio Arrivabene, em São Miguel Arcanjo, DE de Itapetininga, Proc. 383-83-SE;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, DINIZ PARUSSOLO MARTINS, RG 4.223.949, do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão, na EEPG Prof. Fleurides Cavallini Menechino, em Adamantina, DE de Adamantina, DRE de Presidente Prudente;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, LEUZA MARIA GALLI CORREA, RG 4.430.766, do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão na DE de Ribeirão Preto;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, dos cargos de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupam em comissão nas unidades a seguir indicadas:

DE de Campinas, DRE da mesma cidade

MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA BASILE, RG 1.412.609 (proc. SE-5.503-83 c/aps. Of. de 7-6-83-CEI-SE);

Departamento de Recursos Humanos

OSMAR CARIATI, RG 4.469.381 (Of. 410-83-SE);

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, VERA REGINA CARVALHO VASCONCELOS, RG 12.307.724, do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão;

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador 1

Secretarias

Economia e Planejamento 3

Justiça 3

Promoção Social 4

Segurança Pública 4

Fazenda 5

Agricultura e Abastecimento 7

Educação 11

Saúde 35

Obras e do Meio Ambiente 37

Transportes 38

Administração 41

Trabalho 51

Cultura 52

Indústria e Tecnologia 52

Esportes e Turismo 52

Interior 52